



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS

EDITAL Nº 06/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade, para o período de 2022 a 2023, no Câmpus Charqueadas.

O Diretor Geral do Câmpus Charqueadas e o Colegiado do Curso de Especialização em Educação Contemporaneidade, no uso de suas atribuições, fazem saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade para o ano de 2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Curso de Pós-Graduação, a quem cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* está instalado no Câmpus Charqueadas à Rua General Balbão, 81, Centro, Charqueadas-RS, telefone (51)36583602.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas-RS.

O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

O Edital será publicado no sítio eletrônico do Câmpus Charqueadas: <http://charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

Serão oferecidas **40 (quarenta) vagas** mediante aprovação em processo seletivo.

O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso em junho de 2022.

2 O CURSO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação e Contemporaneidade é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

A carga horária total do curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas e as disciplinas são oferecidas presencialmente nas dependências do câmpus Charqueadas, conforme calendário a ser divulgado. É também requisito obrigatório de conclusão do curso a elaboração de um trabalho de conclusão no formato de um artigo acadêmico, assim como sua defesa mediante uma banca avaliadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

As aulas do curso ocorrerão no Câmpus Charqueadas em três encontros semanais, nas noites de terça- feira, quarta-feira e quinta-feira, das 19h às 23h.

3 INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e deverá ser feita, considerando o horário de Brasília, **entre às 8h, do dia 30 de março de 2022 até às 19h, do dia 15 de abril de 2022** exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/jwkn3Q9YpAabbrBGq6>

Todas as informações relativas ao processo de inscrição constam no próprio formulário. Caso seja verificada a existência de mais de uma submissão por parte do mesmo candidato, será considerada a última.

A homologação das inscrições será divulgada em 18 de abril de 2022, no site <http://charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

4 CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Candidatos com deficiência terão atendimento previsto em lei. Tais candidatos deverão encaminhar laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, endereçado à Coordenação do Curso, até o fim do período das inscrições.

O laudo médico deverá apresentar expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4 do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8 da Portaria Normativa no 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.

Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

Caso a Coordenação do Curso não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar ao candidato com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das provas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

5 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá a uma produção textual a partir de questões norteadoras com base na seguinte referência bibliográfica: <https://www.scielo.br/j/es/a/XftDpJStsYmZ9gSRxCgQFCk/?format=pdf>

Ressalta-se que essa etapa é de caráter eliminatório, sendo aferidos pontos ao candidato com base na produção textual e em seus critérios de pontuação.

Serão critérios de pontuação:

Coerência - relação lógica entre as ideias, fazendo com que umas complementem as outras, não se contradigam e formem um todo significativo;

Adequação ao tema proposto;

Reflexão teórica em relação ao tema proposto.

A produção textual possui caráter eliminatório e será avaliada por banca constituída de professores do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade do Câmpus Charqueadas.

Serão aprovados até quarenta (40) candidatos que obtiverem maior pontuação, sendo a nota mínima igual ou superior a 6,0, constituindo esse o resultado final do processo de seleção.

O processo seletivo será realizado em 29 de abril de 2022, às 19h nas dependências do IFSUL- Câmpus Charqueadas. O candidato deverá portar consigo documento de identidade e caneta azul ou preta.

6 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver idade superior, em dias.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos obedecendo à ordem de classificação será publicada até o dia **06 de maio de 2022**, no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

8 MATRÍCULA

O período de matrícula e o instrumento de sua efetivação - balcão digital - serão informados junto à lista de aprovados.

Para o candidato que não enviar os documentos para matrícula ou não apresentar toda a documentação exigida, poderá ser solicitado complemento de documentação e, caso essa solicitação não seja atendida dentro do prazo fixado para a matrícula, perderá a vaga.

Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:

- a. Fotografia 3x4 recente;
- b. Documento contendo o número do CPF;
- c. Certidão de nascimento ou de casamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS CHARQUEADAS**

- d. Cédula de identidade;
- e. Título de eleitor;
- f. Certidão de quitação eleitoral;
- g. Documento comprobatório da quitação com as obrigações militares – necessário apenas para candidatos do sexo masculino;
- h. Comprovante de residência (conta de luz/água/aluguel/telefone) ou declaração de próprio punho assinada pelo candidato;
- i. Diploma de curso superior ou Histórico de conclusão de curso contendo a data da colação de grau.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A direção do Câmpus Charqueadas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 29 de março de 2022.

Jeferson Fernando de
Souza Wolff
Diretor Geral do Câmpus Charqueadas

